

**ACTA N.º 23/2008
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2008**

----- Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal, NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado a Vereadora IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA-----

----- À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – O Senhor Presidente interveio referindo que queria confrontar a Vereação com um artigo publicado no Jornal “O Portomosense”, de vinte e sete de Novembro de dois mil e oito, sob o título “Política e Politiqices”, e com um requerimento dirigido à Vereadora Dra. Irene Pereira que apresenta nesta reunião de Câmara e que diz o seguinte: -----

----- “ Na sequência do art.º acima referido, tendo em conta a calúnia, a difamação e atento à minha dignidade, no que se refere à acumulação da reforma com o vencimento e por ser falso, conforme documento anexo emitido pela Caixa Geral de Aposentações, venho por este meio exigir-lhe o pedido de desculpas e o respectivo desmentido no mesmo órgão de imprensa, sob pena de ser forçado a intentar processo judicial por difamação e de atentado à minha dignidade pessoal.” -----

----- Referiu que a Dra. Irene Pereira publicou um artigo no Jornal da sua autoria que diz que está a acumular a reforma com o vencimento, apresentando o documento da Caixa Geral de aposentações que diz o seguinte “O abono da pensão encontra-se suspenso enquanto o titular continuar no exercício das actuas funções e será suspenso se vier a assumir qualquer encargo enunciado no art.º 18º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, aditado pela Lei nº 1/91, de 10 de Janeiro”. Disse ainda que este é o documento comprovativo em como não recebe um tostão de reforma, acrescentando que o anterior Presidente de Câmara recebeu durante cinco esta situação e ele nunca recebeu, pelo que a Dra. Irene Pereira mentiu no jornal e isso é grave, ela tem que ter cuidado e consciência daquilo que faz, inclusive teve com um advogado ligado ao Partido Social Democrata que lhe disse para a processar rapidamente, referindo mesmo “como é que é possível essa fulana se meter numa coisa dessas”. Portanto trata-se de uma situação para ele extremamente grave e que quer se queira quer não a opinião pública já sobre o assunto tendo já sido confrontado com essa situação na rua e a primeira imagem é aquela que fica normalmente mesmo com todos os desmentidos que forem feitos. Acrescentou que se a Dra. Irene Pereira não sabe o que anda fazer aprenda porque vai accionar um processo-crime por difamação, questionando os Vereadores se pretendem fazer algum comentário sobre a questão. -----

----- O Senhor Vereador João José Conceição Almeida interveio referindo que é um artigo meramente pessoal, não foi ouvido nem achado para publicar o que é que fosse no jornal, já leu o artigo, pelo que não vai tecer comentários sobre o assunto. -----

----- Interveio o Senhor Vereador António José Jesus Ferreira dizendo que não tinha nada a dizer sobre o assunto. -----

----- O Senhor Presidente interveio referindo que a Dra. Irene Pereira poderia ter questionado a Secção de Pessoal, acrescentando que podem ter divergências políticas e é bom que as tenham, a democracia tem essa virtude, mas não têm o direito de andar a achincalhar as

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que tem que pedir justificação da falta, tendo a Vereadora Dra. Irene Pereira questionando a quem pedia, e o Senhor Presidente da Câmara respondeu que era a ele. -----

----- A Vereadora Dra. Irene Pereira respondeu que já pediu, já disse de onde vinha para onde ia e porque é que não poderia estar presente, pelo que solicitou a justificação da falta. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que brincadeiras destas para ele não, se a Sra. Vereadora Dra. Irene quiser brincar, vá brincar com quem quiser, com ele não brinca porque tem cinquenta e cinco anos e não precisa de brincar com pessoas do seu género e com a sua atitude, acrescentando que se quiser brincar vá brincar com rapazinhos com quem queira brincar, com ele não brinca. -----

----- A Vereadora Dra. Irene Pereira respondeu para o Senhor Presidente não ir por aí referindo que ele estava a extravasar e que com conversas desse nível ia mesmo embora. -----

----- A Câmara Municipal deliberou justificar a falta à Vereadora Dr.^a Irene Maria Cordeiro Pereira. -----

----- O Vereador Dr. João José Conceição Almeida Solicitou para intervir referindo que recebeu um ofício dizendo que tinha sido acordado com a Associação de Pais que as obras na escola iriam avançar nas férias da Páscoa, acrescentando que tem uma boa relação com a associação de pais e parece-lhe correcto que estes acordos sejam feitos com o Agrupamento. ----

----- O Senhor Presidente da Câmara refere que não se pretendeu ultrapassar ninguém e o que aconteceu foi que a Associação de Pais veio falar connosco sobre essa situação, e de facto não sabíamos se eles tinham falado previamente com o agrupamento de Escolas. -----

----- O Vereador Dr. João José Conceição Almeida acrescentou que a questão que apresentou foi o facto de ter recebido um ofício em Dezembro dizendo que houve um acordo com a Associação de Pais que as obras vão ser feitas na altura das férias de Páscoa e entende que se isso vai ser feito tem que haver uma reunião ou um acordo com o Agrupamento de Escolas. Referiu ainda que a mensagem que passa é que se não for a Associação de Pais à Câmara o problema não se resolve, por isso é que os pais vem à Câmara e entende não haver necessidade das coisas serem desta maneira e tem que haver algum acordo com a entidade que gere o agrupamento. -----

----- O Vereador Arquitecto Jorge Cardoso solicitou para intervir referindo que sendo o edifício municipal é à Autarquia que compete tomar a decisão, não sendo por isso preciso ouvir nem o agrupamento de Escolas nem a Associação de Pais, tendo deste modo a Câmara informado o agrupamento. -----

----- O Vereador Dr. João José Conceição Almeida interveio referindo que a Câmara informou o Agrupamento que foi acordado com a Associação de Pais e entende que não é o procedimento mais correcto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que os pais têm alguma representatividade e que não houve nenhuma tentativa nem ideia de ultrapassar ninguém. -----

----- **APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final. -----

----- A Câmara Municipal deliberou marcar para o dia quatro de Dezembro de dois mil e oito, uma reunião extraordinária com os seguintes pontos da ordem de trabalho: -----

----- Ponto1 – Grandes Opções do Plano para o ano 2009; -----
----- Ponto2 – Orçamento da Receita e da Despesa para o ano 2009. -----
----- Ponto3 – Mapa de pessoal para o ano 2009-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

----- **PROC.º N.º 558/89 - REQUERENTE – Simão Pedro Rodrigues da Silva**,
requer ao abrigo do Art.º 88 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada
pela Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, que lhe seja concedido licença de especial para
conclusão das obras de construção de uma habitação, sita no lugar de Cabeço do Roxo,
Freguesia de Pedreiras.-----

----- Deliberado aprovar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

----- **PROC.º N.º 582/01 - REQUERENTE – António da Costa Mendes e Kátia
Regina Danico**, requer a aprovação da alteração ao uso de uma edificação existente, destinada a
armazém de prancha de madeira, para funcionar como carpintaria mecânica, Industria tipo 4,
sita no lugar de Olival da Fonte, S. Jorge, Freguesia de Calvaria de Cima.-----

----- Deliberado aprovar, condicionado aos pareceres dos Serviços Técnicos e à
Direcção Regional de Cultura do Centro.-----

----- **PROC.º N.º 306/07 - REQUERENTE – Paulo Fernando Cordeiro Venda e
Outro**, requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de uma garagem e
muro de vedação, sita no lugar de Corredoura, freguesia de S. Pedro.-----

----- Deliberado proceder à audiência prévia face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

----- **PROC.º N.º 388/07 - REQUERENTE – Capa Verde, Fábrica de Produtos de
Limpeza, Lda.**, requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à alteração do uso de
um pavilhão para fábrica de produtos de limpeza, sita no lugar de Chão Pardo, freguesia de
Juncal.-----

----- Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos e da
Autoridade Nacional de Protecção Civil.-----

----- **PROC.º N.º 364/08 - REQUERENTE – André Filipe Massapina Casalinho e
Outro**, requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de uma moradia
unifamiliar, sita na Rua Egas Moniz, freguesia de Mira de Aire.-----

----- Deliberado aprovar, condicionado aos pontos quatro, seis e sete do parecer dos
Serviços Técnicos.-----

----- Mais foi deliberado que deverá ter um passeio de um metro e meio constante, e que
a Rua da Cruzinha deve ter uma largura da faixa de rodagem com cinco metros de largura em
toda a sua extensão.-----

----- Foi ainda deliberado que a varanda do lado sudoeste deve respeitar os alinhamentos
indicados anteriormente.-----

----- **PROC.º N.º 512/08 - REQUERENTE – Álvaro da Silva Coelho**, requer a
aprovação do novo licenciamento, referente à construção de um Pavilhão para arrecadação de
alfaias agrícola, sito na Rua das Vinhas Velhas, Cruz da Légua, freguesia de Pedreiras.-----

----- Deliberado proceder à audiência prévia, face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

PROC.º N.º 536/2003 – Manuel Ferraria Alves, requer a informação prévia para legalização de um Estábulo com sala de Ordenha, sito no lugar de Fontainhas, freguesia de S. Bento.

Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.

PROC.º N.º 546/2007 - REQUERENTE – Catarina Isabel Matias Pereira, requer a informação prévia sobre viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, sita no lugar de Carrascal, Corredoura, freguesia de S. Pedro.

Deliberado ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.

PROC.º N.º 677/2007 - REQUERENTE – Joaquim Henriques Soares, requer a informação prévia sobre viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, sita no lugar de Cabeço da Portela, freguesia de Alvados.

Deliberado não ser viável, face ao parecer do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.

LOTEAMENTOS

PROC.º N.º 1/2000 - REQUERENTE – José Simões Bilreiro da Silva, requer a análise da exposição apresentada pelo Sr. Eng. Manuel Coelho Ferreira Guerra, referente ao Loteamento titulado pelo Alvará n.º 3/2002, situado na Quinta do Morais, freguesia de S. Pedro.

Deliberado notificar o proprietário do loteamento para no prazo de sessenta dias dar cumprimento ao parágrafo número cinco do Alvará de Loteamento, rectificando os acessos à respectiva propriedade.

DIVERSOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA CONCESSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL – Presente uma carta da empresa J. J. Louro Pereira, S.A., a solicitar a isenção do pagamento de taxas inerentes à emissão da licença de construção de uma unidade industrial a levar a efeito no lote n.º 13B da Zona Industrial de Porto de Mós.

Deliberado isentar o pagamento das taxas inerentes à emissão da licença de construção do processo n.º 380/2008.

PEDIDO DE PERMANÊNCIA PARA VENDA AMBULANTE – Presente uma carta de Carlos Manuel Carreira do Nascimento, a solicitar a autorização para a permanência de um veículo de venda ambulante de pizzas, bifanas, hambúrgueres, cachorros e bebidas, com a matrícula 37-46-ZD do qual é proprietário, no cruzamento de Casais de Baixo com a IC2, junto às instalações do Farne-Line.

Deliberado deferir o pedido.

ALTERAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL NA QUADRA NATALÍCIA – Presente uma carta dos feirantes e comerciantes hortícolas e frutícolas do mercado Municipal de

Porto de Mós, a solicitar a alteração do mercado da sexta-feira dia vinte e seis de Dezembro para a quarta-feira dia vinte e quatro de Dezembro e do dia dois de Janeiro de dois mil e nove para o dia trinta e um de Dezembro de dois mil e oito. -----

----- Deliberado autorizar a abertura do mercado nas quartas-feiras e sextas-feiras, dias vinte e quatro, vinte e seis e trinta e um de Dezembro e dia dois de Janeiro de dois mil e nove. --

----- **RECLAMAÇÃO DE DANOS POR ACIDENTE DE VIAÇÃO** – Presente uma informação da Dr.^a Cláudia Fino, a informar que António Jorge Ferreira Figueiredo veio solicitar à Câmara Municipal de Porto de Mós, o pagamento das despesas pela reparação do seu veículo, no montante de 1.215,08 € (mil duzentos e quinze euros e oito cêntimos), em virtude de no dia vinte e seis de Junho de dois mil e oito, ter sofrido um acidente na curva do Monjolo aquando da limpeza das bermas da estrada E.N.243, sem que houvesse prévia sinalização. -----

----- Deliberado indemnizar o lesado António Jorge Ferreira Figueiredo no valor de mil duzentos e quinze euros e oito cêntimos. -----

----- Mais foi deliberado advertir o encarregado para situações futuras. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

----- **TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

----- **TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ARRIMAL** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Arrimal, a solicitar uma transferência de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do protocolo do Art.º 64º do n.º4 e do Art.º 66.º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e do Art.º 3.º do Protocolo estabelecido com o Município, destinado à colocação de passeios em calçada na Rua do Outeiro e Rua Direita. -----

----- Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dez mil euros. -----

----- **APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR AO CONCELHO ECONÓMICO DA IGREJA DE ALVADOS** – Presente uma carta do Pároco de Alvados, a solicitar um apoio financeiro destinado à restauração da igreja de Alvados. -----

----- Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinco mil euros. -----

----- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA DE LEIRIA, BATALHA E PORTO DE MÓS – ACILIS** – Presente um e-mail da entidade acima mencionada, a solicitar um apoio financeiro destinado a promover a XIII edição do Concurso de Montras de Natal, a decorrer na quadra natalícia. -----

----- Deliberado atribuir o apoio financeiro no valo de mil euros. -----

----- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À UNIÃO RECREATIVA DE CASAIS DO CHÃO** – Presente uma carta da entidade acima mencionada, a solicitar um apoio financeiro, destinado a fazer face às despesas com as obras de beneficiação da União Recreativa de Casais do Chão. -----

----- Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de mil euros. -----

----- **DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:** -----

----- **REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DAS ANTIGAS PISCINAS DE PORTO DE MÓS – PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO** – Presente uma informação da Eng.^a Técnica Civil de 1.^a Classe, Marina do Carmo Carreira, no seguinte teor:-----

----- “Presente o fax, apresentado pela empresa adjudicatária dos trabalhos, JCE, Lda., da empreitada em epígrafe, no qual o adjudicatário solicita uma prorrogação graciosa pelo prazo de 60 dias, conforme se anexa, em que se justifica o pedido de prorrogação com base nos trabalhos a mais solicitados e imprevistos que foram decorrendo durante a execução da obra, face ao exposto e uma vez que solicita uma prorrogação graciosa, parece-me razoável e aceitável. Pelo que proponho a aprovação da referida prorrogação graciosa de 60 dias, no entanto V. Exm^a Câmara decidirá.” -----

----- Deliberado concordar com a informação e conceder uma prorrogação de prazo graciosa, pelo prazo de sessenta dias. -----

----- **CONSTRUÇÃO DA SALA DE REFEIÇÕES DA CUMEIRA – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE** - Presente uma informação da Eng.^a Técnica Civil de 1.^a Classe, Marina do Carmo Carreira, no seguinte teor:-----

----- “Presente o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra de “CONSTRUÇÃO DA SALA DE REFEIÇÕES NA CUMEIRA”, apresentado pela entidade executante António Mendes Henriques, Lda. e após avaliação do respectivo Plano, atendendo a que foi desenvolvido de acordo com o estipulado no n.º 1 e n.º 2 do art.º 11 do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, poderá V. Ex.ma Câmara proceder à aprovação do Plano de Segurança e Saúde na fase de execução, dando cumprimento ao n.º1 do art.º12 do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, no entanto V. Exma. Câmara decidirá.”-----

----- Deliberado aprovar.-----

----- **CONSTRUÇÃO DO POLO EDUCATIVO DE S. BENTO – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE** - Presente uma informação da Eng.^a Técnica Civil de 1.^a Classe, Marina do Carmo Carreira, no seguinte teor:-----

----- “Presente o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra de “CONSTRUÇÃO DO POLO EDUCATIVO DE S. BENTO”, apresentado pela entidade executante MIRATERRA, OBRAS PÚBLICAS, Lda. e após avaliação do respectivo Plano, tendendo a que foi desenvolvido de acordo com o estipulado no n.º1 e n.º 2 do art.º11 do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, poderá V. Ex.ma Câmara proceder à aprovação do Plano de Segurança e Saúde na fase de execução, dando cumprimento ao n.º1 do art.º 12 do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, no entanto V. Exma. Câmara decidirá.”-----

----- Deliberado aprovar.-----

----- **AMPLIAÇÃO DO POLO ESCOLAR DE SERRO VENTOSO – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE** - Presente uma informação da Eng.^a Técnica Civil de 1.^a Classe, Marina do Carmo Carreira, no seguinte teor:-----

----- “Presente o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra de “Ampliação do Polo escolar de Serro Ventoso”, apresentado pela entidade executante ALVAPE, Lda. e após avaliação do respectivo Plano, atendendo a que foi desenvolvido de acordo com o estipulado no n.º1 e n.º2 do art.º11 do Decreto-Lei n.º273/2003 de 29 de Outubro, poderá V. Ex.ma Câmara proceder à aprovação do Plano de Segurança e Saúde na fase de execução, dando cumprimento ao n.º1 do art.º12 do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, no entanto V. Exma. Câmara decidirá.” -----

----- Deliberado aprovar.-----

----- **DENÚNCIA ANÓNIMA REFERENTE À ACTUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS – PROCESSO N.º RD000094/08** – Presente uma carta da Inspeção Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território informando que no âmbito do processo mencionado em epígrafe referente a várias denúncias anónimas e na sequência das respostas oferecidas por esta autarquia não subsistem questões merecedoras de accionamento dos meios inspectivos, pelo que o mesmo foi objecto de despacho de arquivamento. -----

----- Deliberado tomar conhecimento e divulgar nos órgãos de informação. -----

----- **APLICAÇÃO DA LEI N.º 45/2008 DE VINTE E SETE DE AGOSTO – ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ÁREA METROPOLITANA DE LEIRIA** – Presente um e-mail da Área Metropolitana de Leiria a enviar a proposta de alteração dos estatutos da Associação de Municípios da Região de Leiria no sentido da conversão da mesma em Associação de Municípios de Fins Específicos (AMFE). -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar os estatutos e solicitar à Assembleia Municipal a aprovação dos estatutos anexos. -----

----- **REDE DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DO BOGALHAL, NA FREGUESIA DO JUNCAL** – Presente uma carta da EDP Distribuição – Energia S.A., apresentando orçamento para a iluminação da Rua acima mencionada. -----

----- Deliberado participar em cinquenta por cento o valor proposto para o encargo da Autarquia. -----

----- **FESTA DE NATAL DOIS MIL E OITO** – Presente uma carta do Presidente da Direcção do Fundo Social, a solicitar uma participação financeira para a Festa de Natal de dois mil e oito. -----

----- Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de doze mil euros, que inclui o fogo de artifício na passagem do ano. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O CLUBE DESPORTIVO DE SÃO BENTO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Educação, Acção Social, Cultura e Desporto Dr.º Rui Neves, no seguinte teor: -----

----- “Dado o aumento do número de quilómetros que é feito neste momento na freguesia de S. Bento, comparativamente ao ano lectivo de 2007/2008 acrescendo ainda o transporte de alunos da Escola de Telhados Grandes para a EB1 de S. Bento, devido às actividades de enriquecimento curricular todos os dias entre as 15.30h e 17.30h, proponho a adjudicação para os 175 dias de aulas do valor diário de 85 € (oitenta e cinco euros).” -----

----- Deliberado concordar com a informação do Vereador Dr. Rui Neves e proceder à alteração da cláusula quinta do Protocolo Estabelecido entre o Município de Porto de Mós e o Grupo Desportivo de S. Bento, passando a mesma a ter a seguinte redacção: -----

----- “Pela prestação do serviço previsto na cláusula anterior, o primeiro outorgante pagará à segunda outorgante o montante de 85 € (oitenta e cinco euros) por dia.-----

----- Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

----- De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

----- **ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----
